



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3437/2021

Indica ao Prefeito Municipal redimensionar a velocidade em toda a extensão da Avenida Salvador.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize redimensionar a velocidade em toda a extensão da Avenida Salvador.

JUSTIFICATIVA

O bom senso manda que a velocidade do veículo seja compatível com todos os elementos do trânsito, principalmente as condições adversas, de acordo com o artigo 43 do CTB. A velocidade segura consiste em dirigir sem atrapalhar ao fluxo quando condutores se encontram em vias de grande movimento, sendo necessário que uma equipe especializada de engenharia de tráfego proceda estudos técnicos dessas áreas afetadas para majorar ou minorar a velocidade nos trechos da via.

O investimento em infraestrutura de mobilidade urbana possui papel fundamental na concretização dos objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Nossas cidades demandam por melhorias na infraestrutura de transporte público coletivo e transporte ativo, para isso é necessário conceber projetos alinhados com a política do setor, com as normas vigentes e que observem as recomendações técnicas.

Além de fomentar os investimentos em infraestrutura de mobilidade urbana, é importante também que o gestor público municipal busque mecanismos voltados à concepção de projetos de maior qualidade e que alcancem as necessidades locais, buscando financiamento junto aos governos federal e estadual.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2021.


Cabo Cassol
Vereador